

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 005/2024-PMM**

**Processo Licitatório nº 004/2024-PMM**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-PMM**  
**Contrato Administrativo nº 005/2024-PMM**

***Ementa:***  
**ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.361.227/0001-89, localizada na Rua José Miranda Soares, nº 901, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, determina o Apostilamento no Contrato nº 005/2024-PMM com o seguinte objeto:

*“Aquisição parcelada de combustíveis destinado a atender a frota de veículos automotores e patrulha mecanizada da Prefeitura e Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Educação do Município de Moreilândia/PE conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do edital, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada e homologada pela CONTRATANTE”*

**Fundamento Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.**

**CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL:** O presente instrumento tem origem no **Processo Licitatório nº 004/2024-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-PMM**, através do qual restou lavrado o **CONTRATO Nº 005/2024-PMM**, subscrito pelo **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE** tendo como **CONTRATADA** a empresa **P & A POSTO SANTO EXPEDITO LTDA CNPJ nº 31.081.673/0001-47**;

Acontece que a empresa teve alteração no seu contrato social; **Paulo Henrique Saraiva Vieira** retirou-se da sociedade, cedendo e transferindo da forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócia remanescente **Maria Arlane Saraiva Vieira** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, transformando seu registro de SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada para Empresário Individual, O Empresário Individual adotará como nome empresaria **MARIA ARLANE SARAIVA VIEIRA-EPP**, conforme consta no contrato social anexado.

**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas constantes no Contrato 005/2024-PMM, permanecem inalteradas.

O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Moreilândia/PE, em 16 de Outubro de 2024.

**VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**  
**PREFEITO**

Rua José Miranda Soares, 901  
Centro, Moreilândia – PE  
Telefone: (87) 3891-1156  
E-mail: [municipiodemoreilandia@gmail.com](mailto:municipiodemoreilandia@gmail.com)  
<https://www.moreilandia.pe.gov.br>